

## **REQUERIMENTO Nº 118/19**

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

- Findo o programa de concessão de bolsas de estudos concedidas a servidores públicos municipais da administração direta e indireta pelo Centro Universitário de Adamantina (UniFAI), requeremos informar quantos são hoje os beneficiários que ainda usufruem do que a legislação até então permitia. Informar a quantidade de beneficiários, organizada por local de trabalho do beneficiário, curso e período que deverá encerrar o benefício (primeiro semestre de 2019, segundo semestre de 2019, primeiro semestre de 2020, e assim sucessivamente).

- Considerando essa nova realidade de cessamento da concessão de bolsas de estudos para os servidores públicos municipais da administração direta e indireta, requeremos a ampliação das atuais 80 bolsas de estudos de 50% concedidas a partir de critérios sociais e autorizadas por legislação própria, para um novo quantitativo de total 150 bolsas.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de abril de 2019.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Vereador